PORTARIA Nº 109/2017, de 10 de Março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Sônia Maria Fiorentin,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 22 (vinte e dois) dias de férias, a partir de 20 de Março de 2017, relativas a Portaria nº 324/2016, de 08 de Novembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 331/2016, de 16 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 10 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno